

Divisão Administração Geral

Ata Nº 4

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia/Gestão**, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo – **Lista Definitiva de Ordenação Final**

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri, Dra. Sílvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues, Chefe de Divisão da DACG, os Vogais Efetivos: Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Dra. Lídia Maria de Almeida Silva, Técnica Superior.-----

----- Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos.-----

----- Verificada a inexistência de qualquer alegação apresentada pelos candidatos, o Júri deliberou dar como definitiva a lista de ordenação final dos candidatos:-----

Lista Definitiva de Ordenação Final

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Paulo Cardoso Sobreira	18,15 Valores
2.º	Sandra Filipa Martins Gonçalves	17,75 Valores
3.º	Inácio Miguel Pereira Simão	14,15 Valores
4.º	Joel Dias Oliveira	10,10 Valores

----- Mais deliberou o Júri dar conhecimento da decisão acima exposta aos candidatos.-----

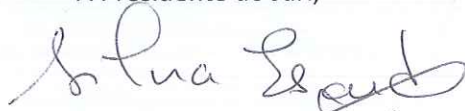
----- Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, todos os candidatos deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.-----

----- Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do artigo 25.º citada Portaria, “a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”.-----

----- Nada mais haver a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri,



Sílvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues

A Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

A Vogal,



Lídia Maria de Almeida Silva